



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29/11/2021</u>	

MOÇÃO Nº 415/2021

De Congratulações à Dra. Adriana Guzzon pela reeleição para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Roque - 98ª Subseção, para mandato de três anos (2022-2024), bem como aos demais eleitos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A advocacia é uma nobre profissão milenar, que pode listar entre seus antepassados ícones históricos como, por exemplo, Demóstenes, o orador ateniense que se dedicou ao estudo, interpretação e comparação de textos de leis de sua época, e Cícero, que, tendo sido membro do *Collegium Togatorum*, atuou junto aos tribunais romanos — alguns estudiosos afirmam que a própria noção de processo é de origem romana, com a adoção da técnica pela casuística e pela ciência, bem como a introdução da peça processual escrita.

A Constituição Federal, no artigo 133, diz do advogado que este “é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Com efeito, sua missão é de indiscutível necessidade e importância, pois, como argumenta Luiz Lima Langaro, autor do livro *Curso de Deontologia Jurídica*, “ele assegura o esclarecimento do direito, a fiel interpretação da lei, solucionando os litígios por intermédio do Poder Judiciário”, assim como “mantém a paz social, restaura os direitos violados e auxilia na consecução da Justiça”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nosso Município tem a honra e a felicidade de contar com valorosos profissionais do Direito, como é o caso da Dra. Adriana Guzzon, que, já homenageada em outras ocasiões pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, agora tem seu nome trazido à lembrança dos nobres parlamentares em virtude de sua reeleição para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Roque - 98ª Subseção.

Formada pela Faculdade de Direito de Itu no ano de 2000, pós-graduada em Direito Previdenciário pela UNIP e Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB São Roque por duas gestões, além de ter sido Vice-Presidente da OAB São Roque na gestão de 2013 a 2015, agora a Dra. Adriana Guzzon assume, em reeleição, o cargo de presidente para mandato de três anos (2022-2024). Este Vereador também registra seus votos congratulatórios à Dra. Karen Lessa, à Dra. Paula Montebello, ao Dr. André Gustavo R. Miguel e o Dr. Joel Fernando, que também compõem o quadro de diretoria da OAB de São Roque, desejando a todos uma excelente gestão em prol do desenvolvimento da instituição em nosso município.

Ante o exposto, **Guilherme Araujo Nunes** e **Claudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadores(as) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Dra. Adriana Guzzon pela eleição para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Roque - 98ª Subseção, para mandato de três anos (2022-2024), bem como aos demais eleitos.

Que da presente seja dada ciência à **Dra. Adriana Guzzon**, à **Dra. Karen Lessa**, à **Dra. Paula Montebello**, o **Dr. André Gustavo R. Miguel** e ao **Dr. Joel Fernando**.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
26 de novembro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSР 26/11/2021 - 10:03 12832/2021/AO

•